

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA – SAPeJUS.**  
**EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 16 DE MAIO DE**  
**2018.**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA – CANDIDATOS**  
***SUB JUDICE***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado definitivo da avaliação de vida pregressa dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

**1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA – CANDIDATOS**  
***SUB JUDICE***

**1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS**

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação de vida pregressa dos candidatos considerados recomendados para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética – 152109257, ALISSON GOMES BRITO; 152109745, HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA; 152115545, HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO; 152108798, JOSE CLEMENTE DA COSTA; 152100167, KLEYZIENE YASMIN COSTA DE SOUSA; 152102320, MAYSA BORGES DE CASTRO GONÇALVES; 152116984, NELSON APARECIDO VIEIRA SANTOS; 152113397, PAULO ALBERTO DE SOUZA BRAZ; 152104197, PAULO SERGIO SILVA SANTOS; 152114707, SAULO DE SOUZA AZEVEDO; 152107303, THIAGO ALVES LIMA; 152101337, VALTEIR FRANCISCO MENDONÇA; 152110232, WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O resultado definitivo da avaliação de vida pregressa dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS) fica devidamente homologado nesta data.

**Liliane Morais Batista de Sá**  
Superintendente  
IN 002/2015